



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 005 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 19 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 1.994.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

R\$ 300.000,00 – **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA**, resultante da celebração de convenio com a Secretaria de Estado da Casa Civil, necessário para: realizar limpeza pública urbana; apagar focos de incêndio, dar manutenção em praças e jardins, etc.

R\$ 550.000,00 - **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA**, resultante da celebração de contrato com o FECOP – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para prestação de serviços no Aterro Sanitário, tais como: movimentação de terra, cobertura dos resíduos sólidos domiciliares, etc.

R\$ 126.000,00 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS PARA O CENTRO CULTURAL "GERCINO GRIECO"**, resultante da celebração de convenio com o Ministério da Cultura, para fins de proporcionar o desenvolvimento cultural da cidade, beneficiando cerca de 400 crianças e jovens, favorecendo a composição de mais 03 fanfarras com alunos da rede pública de ensino e comunidade local. No Centro Cultural "Gercino Grieco", haverá a abertura de novas turmas para realização de aulas de piano, teclado e violão, bem como, a criação de uma oficina de contrabaixo, a qual inexiste em nossa cidade e possui grande interesse pelos jovens e adolescentes. Anexamos ao presente projeto de lei, uma relação contendo os equipamentos a serem adquiridos.

R\$ 130.000,00 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE 01 MAESTRO E 02 INSTRUTORES DE MÚSICA**, para fins de formação de OFICINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS, resultante da celebração de convenio com o Ministério da Cultura, para proporcionar o desenvolvimento cultural da cidade, beneficiando cerca de 400 crianças e jovens, favorecendo a composição de mais 03 fanfarras com alunos da rede pública de ensino e comunidade local. Anexamos ao presente o termo de referencia do projeto aprovado pelo Ministério da Cultura.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

R\$ 280.000,00 - **EXECUÇÃO DE 11.074,33 M2 DE RECAPEAMENTO ASFALTICO e 324,15 M2 DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, resultante de convenio celebrado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, visando proporcionar melhoria da qualidade de vida para os moradores dos bairros e aos munícipes que transitam pelas vias públicas a serem contempladas com os serviços. Anexo ao presente uma cópia do projeto técnico que demonstra as vias públicas a serem beneficiadas com a execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária.

R\$ 338.000,00 - **AMPLIAÇÃO DO PARQUE DOS LAGOS VEREADOR LUIS DA CONCEIÇÃO**, resultante de convenio celebrado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Este projeto prevê: construção de ciclovias; implantação e melhoria de iluminação; construção de sanitários; e, construção de pavimentação em concreto estampado.

R\$ 270.000,00 - **AQUISIÇÃO DE 01 VAN E 01 AMBULÂNCIA**, por intermédio do **PROGRAMA DESENVOLVE SP**, os quais serão destinados ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.